Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2020 | Ano III | Edição nº 598-C | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Diário Oficial do Município de Mirassol, Ano III, Edição 598-B
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 094/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Campo de Futebol, Arquibancada, Vestiários e Alambrados no Loteamento Parque das Flores, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, LAGOTELA EIRELI e RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

Onde se lê: Do julgamento da habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 15 de setembro de 2020, houve interposição de Recurso Administrativo pela empresa RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, razão pela qual, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões.

Leia-se: Do julgamento das propostas realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 15 de setembro de 2020, houve interposição de Recurso Administrativo pela empresa RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, razão pela qual, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões.

Cópia do Recurso à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 28 de setembro de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação